



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 29, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Nº 275, de 20 de dezembro de 2021, da Prograd; o pedido de dispensa encaminhando ao e-mail da Prograd, em 20 de fevereiro de 2022, pelo representante discente suplente, do Comitê de Graduação, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o representante discente Adailson Pinho de Araújo, da suplência do Comitê de Graduação, outrora reconduzido à composição do referido Comitê por meio da Portaria Nº 275, de 20 de dezembro de 2021, da Prograd.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA

PER SCIENTIA ARIDAM TERRAM FLORET